

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 2513

de 2 de maio de 2024



O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de implantar processo de avaliação de documentos, visando à elaboração e a aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos, de que trata a Resolução nº 370/2023,

RESOLVE:

- I Designar Grupo de Trabalho com a finalidade de auxiliar a administração no levantamento do necessário para a identificação e avaliação da massa documental constante do acervo da Câmara Municipal de Botucatu, objetivando futura implantação de respectivo processo para aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos.
- II O **Grupo de Trabalho** será formado pelos seguintes servidores efetivos: Alexandre Domingues Pereira de Souza (Chefe de Divisão Legislativa), Danilo Correa Vieira (Gestor de Contratos), Paulo Antonio Coradi Filho (Procurador Legislativo), Pedro Antonio de Oliveira Neto (Assistente Técnico de Tecnologia da Informação), Raíssa Mariana Rossetto (Encarregada de Proteção de Dados) e Vinicius Falcão de Souza (Chefe de Divisão de Comunicação), sob a coordenação da servidora Aline Parada da Silva Ferreira (Chefe de Divisão Administrativa).
- III Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a execução dos trabalhos, com apresentação de resultados que nortearão as atividades da Comissão de Avaliação de Documentos a ser criada para a elaboração do plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara.

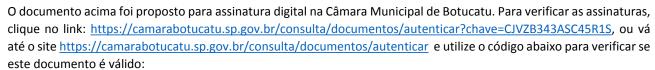
SILMARA FERRARI DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: CJVZ-B343-ASC4-5R1S